



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40  
Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 – 000  
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 06/2025

Estabelece a Suspensão Parcial das Férias.

**Eduardo Bono da Silva** Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

**Considerando** a necessidade de continuidade do serviço da contabilidade, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Licitações, deste Poder Legislativo, a qual é responsável pela adequação dos sistemas para proceder o envio das informações mensais ao Tribunal de Contas, através do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM-AM e SIAP, em atendimento à Agenda de Obrigações.

### RESOLVE:

**Artigo 1º:** **SUSPENDER** parcialmente as Férias do Sr. **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA** servidor público deste Poder Legislativo Municipal, no período de **24 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2025**.

**Artigo 2º:** Os **03 (três)** dias das Férias suspensas serão gozados em data futura, e definidas pelo Presidente da Câmara.

**Artigo 3º:** Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 21 de fevereiro de 2025.

EDUARDO BONO  
DA

SILVA:00519370180

Assinado de forma digital  
por EDUARDO BONO DA  
SILVA:00519370180

Dados: 2025.02.21 08:28:16  
-03'00'

EDUARDO BONO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1056

21 de Fevereiro de 2025

PG. 42/42



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 06/2025

Estabelece a Suspensão Parcial das Férias.

**Eduardo Bono da Silva** Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

**Considerando** a necessidade de continuidade do serviço da contabilidade, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Licitações, deste Poder Legislativo, a qual é responsável pela adequação dos sistemas para proceder o envio das informações mensais ao Tribunal de Contas, através do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM-AM e SIAP, em atendimento à Agenda de Obrigações.

### RESOLVE:

**Artigo 1º:** **SUSPENDER** parcialmente as Férias do Sr. **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA** servidor público deste Poder Legislativo Municipal, no período de **24 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2025.**

**Artigo 2º:** Os **03 (três)** dias das Férias suspensas serão gozados em data futura, e definidas pelo Presidente da Câmara.

**Artigo 3º:** Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 21 de fevereiro de 2025.

EDUARDO BONO  
DA

SILVA:00519370180

Assinado de forma digital  
por EDUARDO BONO DA

SILVA:00519370180

Dados: 2025.02.21 08:28:16  
-03'00'

EDUARDO BONO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal



MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 161.800,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Oitocentos Reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.comprasbr.com.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de NOVA ALIANÇA DO IVAI ([www.novaalianca.pr.gov.br](http://www.novaalianca.pr.gov.br)); no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, situado à Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro E/OU no Portal ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro - NOVA ALIANÇA DO IVAI -PR, por meio do Telefone (44) 3900-2170 E/OU via email: [licitacao@novaalianca.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaalianca.pr.gov.br).

NOVA ALIANÇA DO IVAI/Pr, 21 de fevereiro de 2025.

ULISSES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40  
Rua José Vicente, 257 - Fone: (44) 3429-1970- CEP 87.990 - 000  
e-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 06/2025

Estabelece a Suspensão Parcial das Férias.

**Eduardo Bono da Silva** Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

**Considerando** a necessidade de continuidade do serviço da contabilidade, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Licitações, deste Poder Legislativo, a qual é responsável pela adequação dos sistemas para proceder o envio das informações mensais ao Tribunal de Contas, através do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM e SIAP, em atendimento à Agenda de Obrigações.

### RESOLVE:

**Artigo 1º:** SUSPENDER parcialmente as Férias do Sr. **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA** servidor público deste Poder Legislativo Municipal, no período de **24 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2025**.

**Artigo 2º:** Os **03 (três)** dias das Férias suspensas serão gozados em data futura, e definidas pelo Presidente da Câmara.

**Artigo 3º:** Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 21 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO BONO DA SILVA:00519370180**  
Assinado de forma digital por EDUARDO BONO DA SILVA:00519370180  
Dados: 2025.02.21 08:28:16 -03'00'  
**EDUARDO BONO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**  
C.M.P.J. (ME) 76.413.061/0001-42  
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170  
CEP - 87.790-001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO RP N. 71/2025.

### AMPLA CONCORRÊNCIA

Justifica-se a não exclusividade de participação à ME, EPP ou MEI o fato de que, após pesquisas efetuadas em nosso cadastro de fornecedores, verificou-se a não existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos sediados locais e capazes de cumprir com as exigências deste Edital, amoldando-se ao preceito legal acima mencionado.

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PROJETO ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Até às 09:00 horas do dia 20/03/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:01 horas do dia 20/03/2025.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO:** R\$ 144.600,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.comprasbr.com.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de NOVA ALIANÇA DO IVAÍ ([www.novaalianca.pr.gov.br](http://www.novaalianca.pr.gov.br)); no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, situado à Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro E/OU no Portal ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ -PR, por meio do Telefone (44) 3900-2170 E/OU via email: [licitacao@novaalianca.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaalianca.pr.gov.br).

NOVA ALIANÇA DO IVAI/Pr, 21 de fevereiro de 2025.

ULISSES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

municipal, situado na Praça da Matriz, 261, Centro, a integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: <https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/> e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 21 de fevereiro de 2025. MARIA LUZINETE DE LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



## EDITAL Nº 04/2025

**SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, no intuito de incentivar a participação popular, vem através do presente, comunicar que será realizada uma **Audiência Pública** no dia 27 de fevereiro de 2025, às 10:30 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Nova Londrina, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024**, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais disposições que regulam a matéria.

Nova Londrina/PR, 21 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA**  
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO NOS DIAS 22, 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01  
Rua José de Anchieta, 135 - Fone/Fax: (44)447.3283 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR  
E-mail: [pmaltopar@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltopar@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

### PORTARIA Nº. 154/2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor no cargo de motorista, **Rodrigo Lopes Ferreira**, matrícula nº 1-1026001, meia diária, em razão do transporte de paciente.

**Parágrafo único** O referido servidor, realizou o transporte para cidade de Santa Mariana - PR, com saída no dia 18/02/2025 às 05:00h e retorno no dia 18/02/2025 às 17:10h.

**Art. 2º** O valor total de meia diária é de R\$ 239,68 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 20 de Fevereiro de 2025.

**Claudemir Jôia Pereira**  
Prefeito Municipal  
18º Gestão Administrativa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.270.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (44)447.3122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR.  
E-mail: [pmaltopar@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltopar@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

### PORTARIA Nº. 155/2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor no cargo de motorista, **Sidmar Candido Soares**, matrícula nº 21145301, meia diária, em razão do transporte de paciente.

**Parágrafo único** O referido servidor, realizou transporte para cidade de Santa Mariana - PR, com saída no dia 19/02/2025 às 12:00h e retorno no dia 20/02/2025 às 01:20h.

**Art. 2º** O valor total de meia diária é de R\$ 239,68 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 20 de Fevereiro de 2025.

**Claudemir Jôia Pereira**  
Prefeito Municipal  
18º Gestão Administrativa